



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – Centro - CEP 63010-212

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 89 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Ementa: Dispõe sobre APROVAÇÃO do **Parecer Prévio nº 0154/2021**, do Tribunal de Contas do Estado, o qual apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, exercício financeiro 2015, de responsabilidade do Senhor RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO.

O cidadão **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

**CONSIDERANDO** que na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2021, foi apreciado, votado e aprovado **Parecer Prévio nº 0154/2021 - PROCESSO Nº 12849/2018-8**, do Tribunal de Contas do Estado, relativo a Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, **exercício financeiro 2015**, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aprovado o **Parecer Prévio nº 0154/2021 - PROCESSO Nº 12849/2018-8**, do Tribunal de Contas do Estado, relativo a Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, **exercício financeiro 2015**, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Palácio Doutor Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (2021).

  
**RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**  
**PRESIDENTE**